

PORTARIA DG Nº 180/2020

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 1113/2018;

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à gestão e ao acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2018, cujo objeto é fonte da ferramenta de Inscrição para Sustentação Oral do Advogado, pertencente ao TRT – 13ª Região, os quais passam a ser designados “Gestores” titular e substituto, conforme cláusula contratual sexta:

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO - Titular
VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE - Substituta

Art. 2º Designa, ainda, o responsável pela fiscalização técnica do Acordo, o servidor GILBERTO CUNHA FILHO.

Art. 3º A gestão e o acompanhamento do presente Acordo, serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados devendo, sempre, observar o acordo em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm